

## RESOLUÇÃO N° 001/2007-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria n° 001/2007-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 009/2005-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando o Processo n° 020/2006-PGM e registros contidos na Ficha de Avaliação da candidata Rachel Leggi Arrias;

considerando a Resolução n° 110/2006-PGM, que aprovou o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado, para o ano 2007;

considerando o Protocolo n° 1374/2007-DAA de 24.01.2007 e seu documento anexo, com data extemporânea ao processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado, para o ano 2007;

considerando a Portaria n° 001/2007-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 36ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de março de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 001/2007-PGM, que negou *ad referendum* provimento ao pedido de recontagem de pontos e reclassificação na seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2007, interposto pela candidata Rachel Leggi Arrias.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2007.

\...(continuação)

2

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -